



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde**

**PROCESSO: 030937/2026-57**

**OBJETO: Aquisição de Equipamento CPAP, em cumprimento a determinação judicial.**

### 1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1	1	0143842 - Aparelho CPAP - Intervalo de pressão: ajustável de no mínimo 4 a 20 cmH2O; Nível de ruído: máximo de 30 dB; Tensão: bivolt; Acompanha: bolsa para transporte, fonte de alimentação compatível, umidificador (integrado ou acoplável), traqueia padrão compatível com o equipamento e manual de instruções em português; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Modo de funcionamento: fixo e automático; Requisito: tela para visualização de informações de configuração, ajustes e operação do equipamento; Rampa: ajustável de no mínimo 0 – 45 min; Armazenamento de dados: cartão SD, dispositivo móvel ou conexão sem fio; Umidificador: integrado ou acoplável.	1 Un.	9199 - Outras Sentenças Judiciais	1	R\$ 2.729,60	R\$ 2.729,60
Grupo 1	2	00019747 - Máscara - Tipo: nasal; Modelo: adulto; Requisito: compatível para uso em aparelho CPAP; Material: silicone; Registro: ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	9199 - Outras Sentenças Judiciais	1	R\$ 272,58	R\$ 272,58
Valor Total Grupo 1:						R\$ 3.002,18	
Valor Total Global:						R\$ 3.002,18	

### 1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**1.1.1.** O presente agrupamento justifica-se pelo fato de que a solução somente atenderá de forma adequada à necessidade da Administração quando adquirida de maneira

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

completa, ou seja, composta pelo aparelho CPAP e pela máscara nasal. O CPAP, por si só, não tem condições de ser utilizado sem a máscara, visto que esta é o componente indispensável para a interface entre o paciente e o equipamento, permitindo a aplicação efetiva da terapia. Da mesma forma, a máscara nasal isolada não possui utilidade sem o aparelho CPAP que gera e controla o fluxo de ar. Portanto, a aquisição conjunta garante a efetiva funcionalidade do tratamento, assegura a padronização do fornecimento, evita riscos de incompatibilidade técnica entre equipamentos e acessórios e atende plenamente à finalidade de promover o tratamento contínuo da apneia do sono.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



---

## ANEXO I DO TR - Quadro de Materiais e Serviços

Código do documento: R85M-E2UQ-JVP4-FXUK

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/R85M-E2UQ-JVP4-FXUK>

Ou digite o código: R85M-E2UQ-JVP4-FXUK

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---